MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
sexta-feira,
1º de julho de 2022

22 páginas | Ano XIII – Número 2.697 | mpms.mp.br

ASSINADO MPMS DIGITALMENTE

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procuradora de Justiça *Ana Lara Camargo de Castro*
Procurador de Justiça *André Antônio Camargo Lorenzoni*
Procuradora de Justiça *Filomena Aparecida Depolito Fluminhan*
Procurador de Justiça *Rogerio Augusto Calabria de Araujo*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência
(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 27/2022-PGJ, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 30/2017-PGJ, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos, mediante a utilização do Cartão de Pagamentos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00005302-5,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do § 1º do art. 10 da Resolução nº 30/2017-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 10 [...].*
> *[...]*
> *§ 1º [...]*
> *IV - "despesas com produtos e serviços relativos à área de Tecnologia da Informação": as realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e pelo Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI) do MPMS, compreendendo serviços, sistemas, aplicativos, componentes de softwares e afins, nos casos em que não haja, comprovadamente, representante que preste o serviço e/ou forneça o material dentro do território nacional". (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 28/2022-PGJ, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 1/2016, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o pagamento da bolsa aos estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006041-5,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1/2016-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º.** Os estudantes em estágio no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul perceberão, a partir de 1º de julho de 2022, os seguintes valores a título de bolsa:*
> ***a)** Para os estagiários do ensino médio que cumprirem quatro (4) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, a importância de R$ 711,57 (setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos);*

b) *Para os estagiários de cursos de graduação que cumprirem quatro (4) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, a importância de R$ 818,30 (oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);*
c) *Para os estagiários de cursos de graduação que cumprirem cinco (5) horas diárias ou 25 (vinte e cinco) horas semanais, a importância de R$ 941,05 (novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos);*
d) *Para os estagiários de cursos de graduação que cumprirem seis (6) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, a importância de R$ 1.082,21 (mil e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).*
e) *Para os estagiários de cursos de pós-graduação que cumprirem 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, a importância de R$ 1.980,00 (mil e oitocentos e oitenta reais)". [NR]*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3130/2022-PGJ, DE 27.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, ouvido o egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Promover, por merecimento, a 28ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, Entrância Especial, símbolo MP-24, para a 36ª Procuradoria de Justiça (Cível), Segunda Instância, símbolo MP-25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (PGA nº 09.2022.00005046-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3131/2022-PGJ, DE 27.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, ouvido o egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Promover, por antiguidade, o 75º Promotor de Justiça de Campo Grande, Marcos Fernandes Sisti, Entrância Especial, símbolo MP-24, para a 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, Segunda Instância, símbolo MP-25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (PGA nº 09.2022.00005048-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2987/2022-PGJ, DE 21.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo 8 (oito) dias de licença por luto, no período de 18 a 25.6.2022, em razão do falecimento de seu genitor, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2995/2022-PGJ, DE 22.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, no período de 20 a 26.6.2022, as férias regulamentares da Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo concedidas por meio da Portaria nº e-1274/2021-PGJ, de 29.10.2021, com redação dada pela Portaria nº 1737/2022-PGJ, de 13.4.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2675/2022-PGJ, DE 3.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 25.7 a 13.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004837-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3176/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas, referente ao mês de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO (99312-5218)
29.6 (19h01min) a 6.7.2022 (11h59min)	6ª	Jui Bueno Nogueira	98403-5333
6 (19h01min) a 13.7.2022 (11h59min)	3ª	Rosana Suemi Fuzita Irikura	98478-2033
13 (19h01min) a 20.7.2022 (11h59min)	2ª	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	98147-1152
20 (19h01min) a 27.7.2022 (11h59min)	1ª	Antonio Carlos Garcia de Oliveira	99965-4987
27.7 (19h01min) a 3.8.2022 (11h59min)	8ª	Moisés Casarotto	99933-0622

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3197/2022-PGJ, DE 29.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2480/2022-PGJ, de 26.5.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas, referente ao mês de junho de 2022, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO (99312-5218)
22 (19h01min) a 29.6.2022 (11h59min)	5ª	Daniela Araujo Lima da Silva	98116-4569

● passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO (99312-5218)
22 (19h01min) a 29.6.2022 (11h59min)	4ª	Eteocles Brito Mendonça Dias Junior	98221-2345

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2673/2022-PGJ, DE 3.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 1º a 20.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004686-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3104/2022-PGJ, DE 24.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2478/2022-PGJ, de 26.5.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de junho de 2022, de forma que:

● onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL			
25 e 26.6.2022	2ª PJ de Rio Brilhante	Alexandre Rosa Luz	98478-2042

● passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL			
25 e 26.6.2022	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3175/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de julho de 2022, nos termos da Resolução nº 20/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 1 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS, IVINHEMA E ANGÉLICA			
2 e 3.7.2022	2ª PJ de Fátima do Sul	Rodrigo Cintra Franco	98478-2044 99937-8044
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Ivinhema	Allan Thiago Barbosa Arakaki	99866-7689 (44) 99775-3021
16 e 17.7.2022	PJ de Glória de Dourados	Gilberto Carlos Altheman Júnior	99312-3890
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680
30 e 31.7.2022	PJ de Deodápolis	Anthony Allison Brandão Santos	99312-5568 99140-3002
REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL			
2 e 3.7.2022	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Rio Brilhante	Alexandre Rosa Luz	98478-2042
16 e 17.7.2022	2ª PJ de Rio Brilhante	Alexandre Rosa Luz	98478-2042
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Rio Brilhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317
30 e 31.7.2022	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691
REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA			
2 e 3.7.2022	2ª PJ de Nova Andradina	Paulo Leonardo de Faria	98478-2048
9 e 10.7.2022	1ª PJ de Nova Andradina	Paulo Henrique Mendonca de Freitas	99312-3974
16 e 17.7.2022	3ª PJ de Nova Andradina	Fabricio Secafen Mingati	98478-2027
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Nova Andradina	Paulo Henrique Mendonca de Freitas	99312-3974
30 e 31.7.2022	PJ de Anaurilândia	Edival Goulart Quirino	99890-1411
REGIÃO 4 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA E MARACAJU			
2 e 3.7.2022	1ª PJ de Maracaju	Simone Almada Goes	98478-2297
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Maracaju	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	98478-2041
16 e 17.7.2022	1ª PJ de Maracaju	Simone Almada Goes	98478-2297
23 e 24.7.2022	2ª PJ de Maracaju	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	98478-2041
30 e 31.7.2022	3ª PJ de Sidrolândia	Bianka Machado Arruda Mendes	99922-9568
REGIÃO 5 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SETE QUEDAS, IGUATEMI, ELDORADO E MUNDO NOVO			
2 e 3.7.2022	PJ de Sete Quedas	Mayara Santos de Sousa	99119-0653
9 e 10.7.2022	PJ de Eldorado	Fabio Adalberto Cardoso de Morais	99312-6538
16 e 17.7.2022	PJ de Iguatemi	Andre Luiz de Godoy Marques	99144-2018
23 e 24.7.2022	2ª PJ de Mundo Novo	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	99977-4355
30 e 31.7.2022	1ª PJ de Mundo Novo	Lenize Martins Lunardi Pedreira	99662-7952
REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
2 e 3.7.2022	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Caarapó	Arthur Dias Junior	99912-6912

16 e 17.7.2022	1ª PJ de Caarapó	Fernanda Rottili Dias	99980-3294 98478-2066
23 e 24.7.2022	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050
30 e 31.7.2022	3ª PJ de Naviraí	Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada	98121-1881
REGIÃO 7 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI, CORONEL SAPUCAIA E PONTA PORÃ			
2 e 3.7.2022	2ª PJ de Amambai	Michel Maesano Mancuelho	99312-2678
9 e 10.7.2022	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105
16 e 17.7.2022	4ª PJ de Ponta Porã	Thiago Bonfatti Martins	99933-9978
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Amambai	Nara Mendes dos Santos Fernandes	98478-2068
30 e 31.7.2022	3ª PJ de Amambai	Thiago Barbosa da Silva	99933-0454
REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI			
2 e 3.7.2022	1ª PJ de Aquidauana	Angelica de Andrade Arruda	99976-5554
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Aquidauana	José Maurício de Albuquerque	99986-4384
16 e 17.7.2022	3ª PJ de Aquidauana	Jean Carlos Piloneto	99233-4361
23 e 24.7.2022	2ª PJ de Miranda	Cínthia Giselle Gonçalves Latorraca	99686-4464
30 e 31.7.2022	1ª PJ de Miranda	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	99244-7079
REGIÃO 9 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA			
2 e 3.7.2022	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
9 e 10.7.2022	3ª PJ de Coxim	Victor Leonardo de Miranda Taveira	99933-4292
16 e 17.7.2022	PJ de Rio Verde de Mato Grosso	Matheus Carim Bucker	99922-8507
23 e 24.7.2022	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
30 e 31.7.2022	3ª PJ de Coxim	Victor Leonardo de Miranda Taveira	99933-4292
REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA, CHAPADÃO DO SUL E CASSILÂNDIA			
2 e 3.7.2022	1ª PJ de Chapadão do Sul	Matheus Macedo Cartapatti	99677-3534
9 e 10.7.2022	1ª PJ de Costa Rica	George Cassio Tiosso Abbud	98478-2032
16 e 17.7.2022	2ª PJ de Cassilândia	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	99933-3517
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Costa Rica	George Cassio Tiosso Abbud	98478-2032
30 e 31.7.2022	1ª PJ de Cassilândia	Leonardo Dumont Palmerston	98478-2050
REGIÃO 11 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO			
2 e 3.7.2022	2ª PJ de Paranaíba	Ronaldo Vieira Francisco	98478-2379
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Paranaíba	Ronaldo Vieira Francisco	98478-2379
16 e 17.7.2022	2ª PJ de Aparecida do Taboado	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	98478-2028
23 e 24.7.2022	3ª PJ de Paranaíba	Leonardo Dumont Palmerston	98478-2050
30 e 31.7.2022	1ª PJ de Paranaíba	Juliana Nonato	98478-2419
REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA, BRASILÂNDIA E BATAGUASSU			
2 e 3.7.2022	1ª PJ de Bataguassu	Patrícia Almirão Padovan	99985-9192
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Bataguassu	Edival Goulart Quirino	99967-8080
16 e 17.7.2022	PJ de Brasilândia	Adriano Barrozo da Silva	99312-3965
23 e 24.7.2022	PJ de Água Clara	Felipe Almeida Marques	99312-6009
30 e 31.7.2022	PJ de Ribas do Rio Pardo	George Zarour Cezar	99933-6774
REGIÃO 13 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES, SÃO GABRIEL DO OESTE, CAMAPUÃ E RIO NEGRO			

2 e 3.7.2022	PJ de Rio Negro	Juliana Pellegrino Vieira	99312-3912
9 e 10.7.2022	PJ de Bandeirantes	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	99312-6077
16 e 17.7.2022	2ª PJ de São Gabriel do Oeste	Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	98478-2380
23 e 24.7.2022	1ª PJ de São Gabriel do Oeste	Daniel Higa de Oliveira	99906-0123
30 e 31.7.2022	2ª PJ de Camapuã	Douglas Silva Teixeira	98478-2036
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
2 e 3.7.2022	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518
9 e 10.7.2022	2ª PJ de Bonito	Alexandre Estuqui Junior	98478-2070
16 e 17.7.2022	PJ de Porto Murtinho	Mayara Santos de Sousa	99119-0653
23 e 24.7.2022	1ª PJ de Bonito	João Meneghini Girelli	99691-2601
30 e 31.7.2022	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2677/2022-PGJ, DE 3.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Luiz Eduardo Lemos de Almeida, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 18.7 a 16.8.2022, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00004794-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3173/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Eduardo Franco Cândia férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias, no período de 1º a 10.8.2022, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3177/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá, referente ao mês de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TEL. DO PLANTÃO: 99603-9203)
29.6 (19h01min) a 6.7.2022 (11h59min)	5ª	Luciano Bordignon Conte
6 (19h01min) a 13.7.2022 (11h59min)	1ª	Viviane Zuffo Vargas Amaro
13 (19h01min) a 20.7.2022 (11h59min)	3ª	Rodrigo Correa Amaro
20 (19h01min) a 27.7.2022 (11h59min)	7ª	Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina
27.7 (19h01min) a 3.8.2022 (11h59min)	4ª	Guilherme Pereira Diniz Penna

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3182/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2779/2022-PGJ, de 10.6.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão da Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça referente ao inciso III do artigo 2º da Resolução nº 34/2016-PGJ, de 11.11.2016, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DE PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
4 (19h01min) a 11.7.2022 (11h59min)	Fabrícia Barbosa Lima
11 (19h01min) a 18.7.2022 (11h59min)	Luciana Moreira Schenk
8 (19h01min) a 15.8.2022 (11h59min)	Fernando Martins Zaupa
15 (19h01min) a 22.8.2022 (11h59min)	Luciano Furtado Loubet

- passe a constar:

PERÍODO DE PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
4 (19h01min) a 11.7.2022 (11h59min)	Luciana Moreira Schenk
11 (19h01min) a 18.7.2022 (11h59min)	Fabrícia Barbosa Lima
8 (19h01min) a 15.8.2022 (11h59min)	Luciano Furtado Loubet
15 (19h01min) a 22.8.2022 (11h59min)	Fernando Martins Zaupa

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-659/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Mauri Valentim Riciotti, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3181/2022-PGJ, DE 28.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2778/2022-PGJ, de 10.6.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão da Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça referente ao inciso II do artigo 2º da Resolução nº 34/2016-PGJ, de 11.11.2016, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DE PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
18 (19h01min) a 25.7.2022 (11h59min)	Ludmila de Paula Castro Silva
12 (19h01min) a 19.9.2022 (11h59min)	Ludmila de Paula Castro Silva
31.10 (19h01min) a 7.11.2022 (11h59min)	Ludmila de Paula Castro Silva

- passe a constar:

PERÍODO DE PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
18 (19h01min) a 25.7.2022 (11h59min)	Thalys Franklyn de Souza
12 (19h01min) a 19.9.2022 (11h59min)	Thalys Franklyn de Souza
31.10 (19h01min) a 7.11.2022 (11h59min)	Thalys Franklyn de Souza

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2825/2022-PGJ, DE 14.6.2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias ao membro do Ministério Público abaixo nominado, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue (PGA nº 09.2022.00004721-2):

MEMBRO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Jui Bueno Nogueira	2021/2022	Regulamentares	10	11 a 26.7.2022
	2018/2019	Remanescentes	6	

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº e-660/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Mara Cristiane Crisostomo Bravo, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-662/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO
2020/2021	10	25.7 a 3.8.2022	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-663/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2015/2016	10	1 a 10.6.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-671/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Gabriel da Costa Rodrigues Alves, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº e-785/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1661/2021-PGJ, de 8.12.2021, que concedeu férias ao servidor Leonardo Bertaglia Agustinho, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas no período de 15 a 24.8.2022", passe a constar: "período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas no período de 13 a 22.7.2022", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-786/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Danielle Priscila Bernardo da Silva, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 13 a 22.10.2022 e de 27.3 a 5.4.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 8 a 17.8.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-787/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Marcio Henrique Hada, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 29.8 a 7.9.2022 e de 16 a 25.11.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 8 a 17.8.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-788/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Cristiane da Silva Sena, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 15 a 24.8.2022 e de 13.10 a 1.11.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-789/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Josiane Sanches de Mamann Zillo, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 26.10.2022 e de 9 a 18.2.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 8 a 17.8.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-790/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1650/2021-PGJ, de 8.12.2021, que concedeu férias ao servidor Rafael Ademar Lemos de Moura, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 22 a 31.8.2022", passe a constar: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 23.2 a 4.3.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-791/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1595/2021-PGJ, de 30.11.2021, que concedeu férias à servidora Maria Anghelica Espindola Domingues, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 28.9 a 7.10.2022", passe a constar: "ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 20 a 29.6.2022", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-792/2022/PGJ, DE 30.6.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1063/2021-PGJ, de 14.9.2021, que concedeu férias à servidora Valricia Miranda de Oliveira, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 25.7 a 3.8.2022", passe a constar: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 11 a 20.7.2022", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 5 DE JULHO DE 2022, ÀS 14 HORAS, PRESENCIAL OU POR TELECONFERÊNCIA.

6. Expedientes:

6.1. Expedientes encaminhados para ciência:

1. Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- **Ofício nº 0524/2022/CGMP/MS,** de 6.6.2022, o Corregedor-Geral do MP em atenção aos artigos 18, inciso XI e art. 172, da Lei Complementar n. 72/94, com as alterações conferidas pela Lei Complementar n. 145/2010, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Circunstanciado das Correições Ordinárias, previstas no Aviso nº 01/CGMP/2022, publicado no DOMP n. 2626, de 15 de março de 2022, realizadas nas Promotorias de Justiça das comarcas de Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Maracaju, Caarapó, Glória de Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Dourados, Campo Grande e Porto Murtinho, para conhecimento. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00061061-8)*

- **Ofício nº 0539/2022/CGMP/MS,** de 22.6.2022, O Corregedor-Geral do MP encaminha a decisão de arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 10.2022.00000085-9, em atenção ao disposto no artigo 164, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 72/94. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00067800-9)*

2. Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis:

- **Ofício nº 06/2022/CPJ-Cíveis**, de 6.6.2022. O Procurador de Justiça e Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, Olavo Monteiro Mascarenhas, em cumprimento ao §1º, do artigo 8º da Resolução nº 002/2012/CPJ, de 03.05.2012, encaminha cópia da Ata nº 02/2022, da reunião ordinária mensal da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00061640-1)*

3. Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Especializada em Recursos Cíveis:

- **Ofício nº 06/2022/CRE-Cíveis**, de 9.6.2022. O Procurador de Justiça e Coordenador das Procuradorias de Justiça Especializada em Recursos Cíveis, Marcos Antonio Martins Sottoriva, encaminha Ata de Reunião Ordinária das Procuradorias de Justiça Especializadas em Recurso Cíveis, realizada em 16 de março de 2022, em atenção ao §1º, do artigo 8º da Resolução nº 002/2012/CPJ. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00063060-3)*

6.2. Expedientes encaminhados para apreciação:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia:

- **Ofício nº 0053/2022/01PJ/SDN,** de 27.5.2022.

2. Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- **Ofício nº 0489/2022/CGMP/MS,** de 23.5.2022.

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Expedientes:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- **Requerimento** subscrito pela 1ª Promotora de Justiça da comarca de Naviraí, Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, atualmente em gozo de licença para frequentar curso de mestrado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), mestranda em Direitos Humanos do ano letivo 2021/2022, vem apresentar relatório sobre as atividades exercidas de março a junho de 2022, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 8º da Resolução 001/2016-CSMP, de 20 de setembro de 2016. ***(Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00001333-3)***

2. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chapadão do Sul:

- **Requerimento** subscrito pela 2ª Promotora de Justiça da comarca de Chapadão do Sul, Fernanda Proença de Azambuja, atualmente em gozo de licença integral para frequentar programa de mestrado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), mestranda em Direitos Humanos do ano letivo 2022/2023, vem, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 8º da Resolução 001/2016-CSMP, apresentar relatório sobre as atividades exercidas no primeiro trimestre de afastamento, de março a junho de 2022. ***(Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00002475-2)***

7.1.2. Promoções:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00005507-8

Expediente: Aviso nº 28/2022/CSMP, 1º.6.2022, publicado no DOMPMS nº 2.679, de 2.6.2022.

Assunto: Promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca Iguatemi, segunda entrância.

Inscrito: Promotor de Justiça Fábio Adalberto Cardoso de Morais.

Relator-Conselheiro: Gerardo Eriberto de Morais.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00005509-0

Expediente: Aviso nº 29/2022/CSMP, 1º.6.2022, publicado no DOMPMS nº 2.679, de 2.6.2022.

Assunto: Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca Cassilândia, segunda entrância.

Inscrito: Promotor de Justiça Adriano Barrozo da Silva.

7.2. Julgamento de Inquérito Civil:

1. Inquérito Civil nº 06.2018.00001420-9

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Coxim

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Coxim, Aluizio Cometki São José e Carlos Oliveira Rezende

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da suposta inércia das autoridades do Município de Coxim em efetivar a necessária manutenção da ponte sobre o Córrego Figueira, mesmo cientes de seu estado de precariedade, o que acarretou acidente com a morte de três pessoas no ano de 2014.

Relator-Conselheiro Aroldo José de Lima

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0010/2022/CGMP/MS

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da Resolução nº 034/2016-PGJ, de 11/11/2016, com redação dada pela Resolução nº 26/2021-PGJ, de 05/08/2021, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao mês de julho do ano de 2022, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
04.07 (19h01) a 11.07 (11h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385
11.07 (19h01) a 18.07 (11h59)	Antonio André David Medeiros	98478-2385
18.07 (19h01) a 25.07 (11h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385
25.07 (19h01) a 01.08 (11h59)	Antonio André David Medeiros	98478-2385

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2022.

SILVIO CESAR MALUF
Corregedor-Geral do Ministério Público

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/PGJ/2022

PROCESSO Nº 09.2021.00006206-4

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados que a licitação **Pregão Eletrônico nº 04/PGJ/2022** (Processo nº 09.2021.00006206-4), referente ao Registro de Preço para eventual prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, nas dependências dos edifícios-sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Capital e interior do Estado, inclusive fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, foi declarada **FRACASSADA**.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/PGJ/2022

PROCESSO Nº 09.2022.00001686-3

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a **Homologação** do resultado e a regularidade da licitação **Pregão Eletrônico nº 14/PGJ/2022** (Processo nº 09.2022.00001686-3).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral (galão com 20 litros e garrafa descartável, mínimo 500ml) para atender às sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, localizadas nesta Capital.
Vencedora/Preços Registrados: Mosko Ltda., para os itens **1** (R$11,98) e **2** (R$14,98).

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE002856 DE 28.06.2022 DO PROCESSO 09.2022.00006076-0

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Credor: GIGA Atacado EIRELI ME.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 40/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico n.º 23/PGJ/2021.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos (eletrodutos, fitas, etc.) para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor: R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE002856 de 28.06.2022.
Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE002857 DE 28.06.2022 DO PROCESSO 09.2022.00006078-1

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Credor: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 30/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico n.º 22/PGJ/2021.
Objeto: aquisição de materiais elétricos (passa fio, plugs, refletores tomadas, etc.), para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor: R$ 13.245,00 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE002857 de 28.06.2022.
Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE002860 DE 28.06.2022 DO PROCESSO 09.2022.00006074-8

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Credor: RC Teive Comércio e Distribuição Ltda.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 41/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico n.º 23/PGJ/2021.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos (eletrodutos, fitas, etc.) para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor: R$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE002860 de 28.06.2022.
Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 153/PGJ/2021

Processo: PGJ/10/1114/2021
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- J F A DE MORAIS CONSTRUÇÕES, representada por **Jose Francisco Alves de Morais**.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 14/PGJ/2021.
Amparo legal: Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1, do Contrato nº 153/PGJ/2021 e com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 153/PGJ/2021 diante do não cumprimento das cláusulas contratuais e da inexecução total do objeto.
Data de assinatura: 29 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00004685-7
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA**, representada por **Mariza Gomes Dourado Barbosa**.
Licitação: Dispensada.
Amparo legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Execução de serviços de engenharia, referente ao fornecimento e instalação de gradil, portão e outras adequações em unidade deste Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no interior do Estado.
Valor total: R$ 20.246,00 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000345, datada de 14/06/2022.
Vigência: 30.06.2022 até 30.06.2023.
Data de assinatura: 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00005345-8
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, representada por **Quesia Dourado Silva**.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 06/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.
Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo '*Split*' (*inverter* e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor contratual total: R$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE000353 e 2022NE000354, datadas de 21.06.2022.
Vigência: 29.06.2022 a 29.06.2023.
Data de assinatura: 29 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00005181-6
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- SET VÍDEO PRODUCÕES EIRELI, representada por **Daniele Girelli**.
Procedimento licitatório: Dispensa.
Amparo legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviço de gravação/filmagem, *in loco*, com armazenamento, edição e transmissão audiovisual das reuniões do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor estimado total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE002843, de 27.06.2022.
Vigência: 30.06.2022 a 30.06.2023.
Data de assinatura: 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00005230-4
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- M GIROLDO DECORA LTDA, representada por **João Carlos Guerra**.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 37/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 32/PGJ/2021.
Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).
Objeto: Aquisição de material permanente – persianas, e serviços de instalação, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor contratual total: 16.835,84 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE000357 e 2022NE000358, datadas de 21.06.2022.
Vigência: 28.06.2022 a 28.06.2023.
Data de assinatura: 28 de junho de 2022.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 0005/2022/01PJ/CLA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia - MS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000698-7, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e também encontra-se à disposição de quem possa interessar na Rua Sebastião Martins da Silva, nº 800 – Bairro Alto Izanópolis – Cassilândia-MS.

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000698-7

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Requerido: A APURAR

Assunto: Apurar possível pagamento irregular do incentivo financeiro "regência de classe" a professores lotados na Secretária de Saúde de Cassilândia.

Cassilândia-MS, 28 de junho de 2022

LEONARDO DUMONT PALMERSTON
Promotor de Justiça em substituição legal

EDITAL Nº 0006/2022/01PJ/CLA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia - MS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000519-9, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e também encontra-se à disposição de quem possa interessar na Rua Sebastião Martins da Silva, nº 800 – Bairro Alto Izanópolis – Cassilândia-MS.

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000519-9

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Requerido: A APURAR

Assunto: Apurar eventual irregularidade na aplicação dos tributos ITR e FUNDERSUL nos anos de 2020 e 2021,.

Cassilândia-MS, 28 de junho de 2022

LEONARDO DUMONT PALMERSTON
Promotor de Justiça em substituição legal

NOVA ANDRADINA

EDITAL

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00000543-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua São José, 564, Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79750-000 Telefone: (67) 3441-1840 e disponível para consulta de forma eletrônica: https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000543-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Dois Pontais Administradora de Bens Próprios LTDA e José Joaquim de Souza Filho.

Objeto: Apurar desmatamento de 18,95 hectares em área Remanescente de Vegetação Nativa e Reserva Legal, na Fazenda Saudade, em Nova Andradina/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme o Laudo Técnico n. 106/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Nova Andradina/MS, 30 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS
Promotor de Justiça

SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 011/2022/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000727-5.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requeridos: Santa Hora Conveniência e Ronei Cristian

Voos Berti

Assunto: "Apurar o cumprimento da legislação municipal pelo estabelecimento requerido e por seu proprietário em razão de perturbação da tranquilidade decorrente do funcionamento do comércio sem as medidas preventivas necessárias ao desenvolvimento da atividade, causando, desta forma, prejuízo à habitação e urbanismo e à paz pública".

Sidrolândia/MS, 29 de junho de 2022.

JANELI BASSO
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 012/2022/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000726-4.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requeridos: Ranchão Prime e Moisés Mauro Pereira de Abreu.

Assunto: "Apurar o cumprimento da legislação municipal pelo estabelecimento requerido e por seu proprietário em razão de poluição sonora e perturbação da tranquilidade decorrente do funcionamento do comércio sem as medidas preventivas necessárias ao desenvolvimento da atividade, causando, desta forma, prejuízo ambiental e à paz pública".

Sidrolândia/MS, 29 de junho de 2022.

JANELI BASSO
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 013/2022/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000725-3.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requeridos: Casa Onze Premium Bar e Paulo Dartagnam Gomes Monteiro.

Assunto: "Apurar o cumprimento da legislação municipal pelo estabelecimento requerido e por seu proprietário em razão de poluição sonora e perturbação da tranquilidade decorrente do funcionamento do comércio sem as medidas preventivas necessárias ao desenvolvimento da atividade, causando, desta forma, prejuízo ambiental e à paz pública".

Sidrolândia/MS, 29 de junho de 2022.

JANELI BASSO
Promotora de Justiça